

DATA DA LEITURA:		18/02/2025		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE																																																																																																																																																																										
CODIGO		ID 6613		VENDEDOR:		MARIA EMLIA DE SOUZA FERRAZ																																																																																																																																																																										
PROCESSO		Nº 00003/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025																																																																																																																																																																										
ABERTURA		25/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS																																																																																																																																																																										
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS																																																																																																																																																																										
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		CONFORME EDITAL																																																																																																																																																																										
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS																																																																																																																																																																										
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;																																																																																																																																																																										
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.portaldecompraspublicas.com.br/																																																																																																																																																																										
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO																																																																																																																																																																										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F																																																																																																																																																																						
12.3.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																									
12.3.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO																																																																																																																																																																									
12.3.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR		VALOR ESTIMADO: R\$ 9.154.292,20	X																																																																																																																																																																								
12.3.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS																																																																																																																																																																									
12.3.9.4.	FGTS	X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																									
12.3.9.2.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																									
12.3.9.2.	CERT. FEDERAL	X			9.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR																																																																																																																																																																								
12.3.9.3.	CERT. ESTADUAL	X			11.2.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ																																																																																																																																																																								
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR																																																																																																																																																																								
12.3.9.3.	CERT. MUNICIPAL	X			8.10.2.		REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X																																																																																																																																																																							
	CERTIDÃO IPTU CIM						REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																									
	INSCRIÇÃO ESTADUAL						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																									
12.3.9.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																									
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						PROTOCOLO ()																																																																																																																																																																									
	BALANÇO				X		Nº DO ITEM NO CBPF	13 DÍGITOS																																																																																																																																																																								
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																									
12.3.8.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																									
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																									
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.3.		VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES																																																																																																																																																																								
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X																																																																																																																																																																					
12.3.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																									
	LIC. FUNC. - MATERIAL				11.2.2.		BULA	PODERÁ																																																																																																																																																																								
12.3.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.4.		EXEQUIBILIDADE - PRAZO 24H	PODERÁ																																																																																																																																																																								
12.3.4.	AFE COMUM - DOU	X			12.3.6.		DECLARAÇÃO DE DETENTOR DE REGISTRO(DDR)	IMPORTADOS																																																																																																																																																																								
12.3.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR		CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA																																																																																																																																																																								
12.3.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.5.		NÃO ACEITA PROTOCOLO	X																																																																																																																																																																								
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE				X																																																																																																																																																																					
	AFE CORRELATO - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																									
12.3.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					9.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como: 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação o do Termo de Referência - Anexo I. 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. 8.10.1. Sob pena de desclassificação, a empresa deverá anexar junto à proposta de preços: 8.10.2. Prova do registro do produto																																																																																																																																																																									
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																									
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA						10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item. 10.7.1. O intervalo mínimo deverá ser de R\$0,01 (UM) centavo. 10.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.4. É início de inexecução das propostas valores inferiores a 50%																																																																																																																																																																									
12.3.2.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																									
12.3.2.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá: 13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade; 13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; 3.4. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.																																																																																																																																																																									
12.3.2.	DOC. FARMACÊUTICO	X					<table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DECLARAÇÕES</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.2.1. 30%</td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.2.1. 30%</td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>12.3.10.1.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECLARAÇÃO GERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.1. CONSULTA</td> <td>TCE PE e CONSOLIDADA TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.1. CONSULTA</td> <td>CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="5">DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="5">SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="5">10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1. Contiver vícios insanáveis; 11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="5">INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="5">CERTAME COM COTA RESERVADA DE 25% DO OBJETO RESTRITA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="5">OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO MARIA EMLIA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">E-mail: surubimlicitacao@gmail.com - Tel.: (81) 3634-1156.</td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">RECEB. NOME: _____</td> <td colspan="3">EM: _____</td> </tr> </tbody> </table>					Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					DEC. DE REQ. DE HAB.					DADOS DO REPRESENTANTE					CARTA CREDENCIAMENTO				12.3.2.1. 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			12.3.2.1. 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					12.3.10.1.					DECLARAÇÃO GERAL					DADOS DA EMPRESA				12.1. CONSULTA	TCE PE e CONSOLIDADA TCU				12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/TCU					CERTIDÃO DO CNJ					CERTIDÃO DO TCU					CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1. Contiver vícios insanáveis; 11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						CERTAME COM COTA RESERVADA DE 25% DO OBJETO RESTRITA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					X	PROCURAÇÃO MARIA EMLIA	X					E-mail: surubimlicitacao@gmail.com - Tel.: (81) 3634-1156.					ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE	X					RECEB. NOME: _____		EM: _____		
Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F																																																																																																																																																																												
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																															
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																															
	DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																															
	DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																															
	CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																															
12.3.2.1. 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X																																																																																																																																																																														
12.3.2.1. 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X																																																																																																																																																																														
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO																																																																																																																																																																															
	12.3.10.1.																																																																																																																																																																															
	DECLARAÇÃO GERAL																																																																																																																																																																															
	DADOS DA EMPRESA																																																																																																																																																																															
12.1. CONSULTA	TCE PE e CONSOLIDADA TCU																																																																																																																																																																															
12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/TCU																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																															
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																															
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																															
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																															
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																															
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																															
	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																															
	10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1. Contiver vícios insanáveis; 11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.																																																																																																																																																																															
	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																															
	CERTAME COM COTA RESERVADA DE 25% DO OBJETO RESTRITA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE																																																																																																																																																																															
	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																															
X	PROCURAÇÃO MARIA EMLIA	X					E-mail: surubimlicitacao@gmail.com - Tel.: (81) 3634-1156.																																																																																																																																																																									
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE	X					RECEB. NOME: _____		EM: _____																																																																																																																																																																							